



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 427
Do Processo nº 2013-0.173.453-1

Em 27/11/16 (a)

Clara Adrielly de
Assessoria Jurídica
2016

AUTOS: Processo 2013-0.173.453-1
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
LOCAL: Rua Lucinda Simões, nº 52
SQL: 215.002.0524-7
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Radio Base -
ERB

DESPACHO/CEUSO/279/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 605ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Radio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado à fl.393;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/ novembro / 2016


ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

PUBLICADO
25/11/16
Clara Adrielly de
Assessoria Jurídica
1423

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, João Ariovaldo D'Amaro,
Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/643/16/lgm